DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

LEGISLATIVO

Volume: 10 - Número: 1724 de 23 de Outubro de 2023

DATA: 23/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo Nº1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale





Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas CPF: ***.801.323-* em 23/10/2023 17:26:03 IP com n°: 192.168.0.104 www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p hp?id=2349

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 23/10/2023 17:26:03 - IP com n°: 192.168.0.104 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2349

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

■ DISPDE SOBRE O 2º MANDATO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: 01/2023 - RESOLUÇÃO Nº 001



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -RESOLUÇÃO - DISPDE SOBRE O 2º MANDATO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: 01/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - Trizidela do Vale/MA, 02 de março de 2023.

Dispde sobre o 2º Mandato da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Trizidela do Vale e dá outras providências.

Faço saber que a Cámara Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o Plenário aprovou e fez promulgar a presente Resolução, para tomar as devidas providências:

Art lº - Fica instituída a necessidade da eleição de nova Procuradora e Procurador(a) adjunto(a) referente à Procuradoria da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Paríigrafo ánico-Aeleição Procuradoria está determinada pela Resolução nº 01/2021 que deu criação e regulamentou a necessidade de mandato eletivo para as funções citadas, seguindo a mesma periodicidade da eleição da Mesa Diretor.

- Art. 2º A nova Procuradora e adjunto(a), darão continuidade às funções jé exercidas, no sentido de zelar pela participação mais efetiva das Vereadores nos órgàos e nas atividades da Câmara Municipal, bem como:
- I- Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competenies denúncias de violências e discriminação contra a mulher;
- II- Fiscalizar e acompanhar a execução de programas da Cámara Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito estadual;
- III- Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados ã implementação de políticas para as mulheres;
- IV- Promover pesquisas, seminários, palestras, estudos, e diversas ações sobre temas relacionados: a violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu défice de representação na política, empreendedorismo feminino, empoderamento feminino, mercado de trabalho.
- Art. 3º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara.
- Art. 4º A presente Resolução entrou em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Câmara de Trizidela do Vale/MA, 02 de março de 2023

FRANCISCO MARTINS PEREIRA

Presidente



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho

Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição

Gabinete do Prefeito

Maria Rosilene Silva

Secretaria de Assistência Social

Charles Pierre Galindo Bedor

Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais

Alisson Polinelli Pascoal Costa

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Raimundo Gomes Fernandes Filho

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e

Recursos Naturais

Francisco das Chagas Melo da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretaria de Administração

Edson Gomes Martins da Costa

Procuradoria Geral

Dina Selma Leal

Secretaria Municipal da Mulher

Josué da Costa Oliveira Júnior

Secretaria de Trabalho e Juventude

Maria Sônia Silva Abreu

Secretaria de Educação

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

Secretaria de Saúde

Victor Denner Vasconcelos Fernandes

Secretaria de Finanças

Lívio Barroso Maia

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

José Francisco Silva

Secretaria de Esportes

Miguel de Abreu Zusar

Secretaria de Infraestrutura

Ivanilson Soares de Lima

Controladoria Geral

Heider Carlos Matos

Assessoria de Comunicação e Imprensa

Luciane da Silva Correa Aguiar

Secretaria Municipal de Articulação política

